



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 170, de 28 de setembro de 2026

Referenda o Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Câmara Municipal de Toledo, visando a cedência do servidor Fernando Rodrigo Pastório.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda o Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Câmara Municipal de Toledo, visando a cedência do servidor Fernando Rodrigo Pastório.

Art. 2º - Fica referendado o Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Câmara Municipal de Toledo, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo - Edição nº 4806-Extraordinária, cujo objeto é a cedência do servidor FERNANDO RODRIGO PASTÓRIO, ocupante do cargo de Analista em Tecnologia da Informação I, Matrícula 757861, à Câmara Municipal de Toledo, com início em 1º de julho de 2026 e término em 30 de junho de 2027.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 28 de setembro de 2026.

GABRIEL BAIERLE
Presidente da Câmara Municipal

ROBERTO DE SOUZA
Primeiro-Secretário

**Publicada no Órgão Oficial
Eletrônico do Município de
Toledo, edição nº 4.913, de
30/09/2026, pág 11.**